

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3ª Edição CONCURSO “The Water We Want” (A Água Que Queremos)

COMO PARTICIPAR NO CONCURSO PARA JOVENS 2022

Para se inscreverem no Concurso para Jovens *A Água que Queremos (The Water We Want)*, os participantes deverão:

1. Contactar o Museu da Água da EPAL, membro da Rede Global
2. Enviar este Formulário de Inscrição e o Formulário de Consentimento para Utilização nos Meios de Comunicação Social e Redes Sociais devidamente assinados e preenchidos com todos os dados pessoais para o Museu da Água local.
3. Enviar o trabalho desenvolvido pelos alunos para o Museu da Água até 22 de Abril de 2022.

DETALHES DA ESCOLA/ INSTITUIÇÃO REQUERENTE

A Escola / Instituição _____

Morada _____ Número _____

Código Postal _____ Cidade _____

País _____ Número de Telefone _____

Trabalho Individual: Nome e idade do aluno
participante _____

Trabalho coletivo: Idade e N. de alunos _____

Contato do(s) Professor(es) Responsáveis _____

Email (obrigatório) _____

Inscrite-se na 3ª Edição do Concurso para Jovens: *A Água que Queremos (The Water We Want)*, através do Museu da Água da EPAL - Instituição afiliada à WAMU-NET:

Cidade: _LISBOA

País: _PORTUGAL

com o seguinte trabalho (**POR FAVOR ASSINALE APENAS UM**):

- DESENHO** **FOTOGRAFIA** **VÍDEO/ANIMAÇÃO/MÚSICA**

Cada entrada deve ser apresentada com um título e uma breve descrição e inglês (Máx. 200 palavras). A apresentação dos textos em português é opcional (exceto na categoria “Escrita/Slogan” na qual os trabalhos deverão ser apresentados obrigatoriamente em português e inglês). É obrigatório fornecer legendas em

- Declaro ter lido o Aviso de Política sobre Proteção da Criança e Salvaguarda (***) em anexo e ter obtido as devidas autorizações dos pais/encarregados no caso dos vídeos ou fotografias apresentados retratarem crianças menores de idade.
- Declaro também que serei a única pessoa a aceder e publicar entradas nas Redes Sociais em nome dos alunos.

Local e Data _____ Assinatura _____

(*) TERMOS E CONDIÇÕES

- O promotor é a Rede Global dos Museus da Água (WAMU-NET) – uma iniciativa apoiada pela UNESCO-IHP, mas que não representa as opiniões da UNESCO ou da IHP.
- Ao participarem neste concurso, as escolas e os participantes individuais concordam em ficar vinculados aos seguintes termos e condições.
- O prazo para todas as entradas é 22 de Abril de 2022. Após esta data, nenhuma outra participação no concurso será aceite pelos Museus da Água afiliados da WAMU-NET.
- Não existe taxa de inscrição para participar neste concurso.
- Ao participarem no concurso, os participantes declaram deter os direitos de autor sobre os trabalhos apresentados. A WAMU-NET não pode ser responsabilizada pelo uso indevido dos trabalhos por parte dos participantes e pela violação de direitos de autor.
- Além do Formulário de Inscrição, todos os participantes deverão enviar um Formulário de Consentimento assinado pelo(s) seu(s) educador(es) responsável(is)/ professor(es) principal(is) e/ou pais/ encarregado(s).
- Se a fotografia ou o vídeo incluir crianças, deve ter sido pedida a autorização aos pais ou tutores. Ao assinarem o Formulário de Consentimento, os participantes concordam com o Aviso sobre a Política sobre Proteção da Criança e Salvaguarda, que é adotado pela Rede Global.
- Quaisquer desenhos/fotografias/vídeos usados e publicados pela WAMU-NET serão creditados à escola/instituição participante e ao(s) criador(es)/autor(es).
- Ao submeter qualquer trabalho, e concordando com os presentes termos e condições, o participante está a consentir que o seu trabalho seja utilizado livremente pela WAMU-NET em sites, blogs e redes sociais relacionados com este concurso.
- O educador responsável que assina este formulário é a única pessoa habilitada a comunicar com as instituições da WAMU-NET e a aceder/publicar entradas nas Redes Sociais em nome dos alunos.
- Todos os dados pessoais serão recolhidos e mantidos em segurança de acordo com os regulamentos europeus RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados), conforme detalhado no Formulário de Consentimento.

- Todos os dados e trabalhos recolhidos serão armazenados pela Rede Global num arquivo Drop Box dedicado, que será gerido e utilizado apenas pelo Secretariado da Rede Global para efeitos deste Concurso.

(**) AVISO SOBRE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Rede Global de Museus da Água, nos termos do art. 13 do Regulamento Europeu de Proteção de Dados 679/2016 (RGPD), informa que o tratamento de dados pessoais, representados por imagens e vídeos, será efetuado em papel e on-line e em conformidade com a legislação europeia em vigor e com os princípios da correção, licitude, transparência e confidencialidade. Nesta perspetiva, os seus dados pessoais serão utilizados para promover a imagem e a atividade desenvolvida pela Rede Global de Museus da Água. A concessão do consentimento para a divulgação de dados pessoais através de sites, de meios de comunicação (mídia) impressa e/ou qualquer outro meio de distribuição eletrónico é opcional. A qualquer momento, é possível exercer os direitos indicados nos artigos 15,16,17,17,18 do RGPD europeu com a revogação desta autorização, cancelamento, retificação ou integração de dados. Estes direitos podem ser exercidos através do envio de um aviso escrito ao responsável pelo tratamento de dados para o seguinte endereço: info@watermuseums.net

(***) POLÍTICA SOBRE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E SALVAGUARDA

Este documento é a Política sobre Proteção da Criança da Rede Global de Museus da Água que será seguida por todos os funcionários e voluntários do museu da água afiliado à WAMU-NET envolvidos na implementação do Concurso para Jovens *A Água que Queremos (The Water We Want)*.

Partilhamos esta política com os membros da nossa Rede e com todas as escolas parceiras, porque queremos desenvolver e melhorar o nosso trabalho e promover a nossa política sempre que possível, bem como garantir que estamos a satisfazer as expectativas e as normas partilhadas.

A Rede Global de Museus da Água trabalha com crianças e jovens em vários ambientes distintos. Temos o compromisso absoluto de promover os direitos e o bem-estar das crianças e de combater o abuso de crianças em todas as suas formas. Esta política não se limita a, mas inclui o seguinte:

Fotografias/vídeos de crianças

As fotografias das crianças só devem ser tiradas com a autorização dos professores acompanhantes e com a garantia de que as crianças em causa assinaram um certificado de não objeção para que as fotografias sejam tiradas e partilhadas nas contas das redes sociais.

As fotografias/vídeos dos nossos programas são utilizados para documentar, partilhar e promover o trabalho da Rede Global de Museus da Água na promoção do património hídrico local e dos ODS, ou da escola/organização parceira e para nenhum outro qualquer propósito.

As imagens devem ser intencionais, isto é, mostrar um grupo, mostrar o trabalho em curso, mostrar o trabalho concluído, mostrar o ensino em ação/ mostrar as crianças a avaliar ou a falar sobre o seu trabalho.

Avaliações da Segurança da Criança e dos Riscos

Os professores das escolas devem continuar a ser responsáveis pelas crianças em idade escolar e gerir os riscos. Todo o pessoal precisa de assumir a responsabilidade individual para se certificar de que não está, em momento algum, sozinho com as crianças ou longe da vista dos professores ou encarregados. Isto é para a sua própria segurança, bem como para a segurança e conforto das crianças.

Todo o pessoal se compromete a tomar medidas imediatas no caso de uma criança estar em perigo, incluindo chamar a assistência médica ou a polícia.

Abuso da Criança

Todos os adultos envolvidos em atividades educativas têm a responsabilidade de notificar e comunicar qualquer suspeita de abuso de crianças às autoridades competentes - mantendo a confidencialidade, sempre que adequado e no interesse da dignidade e segurança da criança. Em especial, todos os funcionários e voluntários devem estar familiarizados com esta política.

Os funcionários e voluntários envolvidos no concurso para jovens *A Água que Queremos (The Water We Want)* através de museus de água específicos reconhecem a Declaração dos Direitos da Criança da ONU (1992) e comprometem-se a respeitar as crianças e a reconhecer a sua vulnerabilidade básica ao abuso por parte dos adultos.

O pessoal e os voluntários nunca deverão:

- bater ou de outra forma agredir fisicamente ou abusar fisicamente de crianças
- desenvolver relações com crianças que possam, de alguma forma, ser consideradas exploradoras ou abusivas
- agir de forma abusiva ou suscetível de colocar uma criança em risco de abuso
- usar linguagem, fazer sugestões ou oferecer conselhos que sejam inapropriados, ofensivos ou abusivos
- comportar-se fisicamente de forma inapropriada ou sexualmente provocatória
- tolerar ou participar em comportamentos de crianças que sejam ilegais, inseguros ou abusivos
- agir de forma a envergonhar, humilhar, depreciar ou degradar crianças, ou de outra forma perpetrar qualquer forma de abuso emocional
- discriminar, mostrar tratamento diferenciado ou favorecer determinadas crianças em detrimento de outras

Formação e sensibilização

Todo o pessoal envolvido no concurso para jovens *A Água que Queremos (The Water We Want)* devem ler esta política e certificar-se de que a compreendem para evitar qualquer negligência ou abuso físico, emocional ou sexual. Todos os novos funcionários e voluntários precisam de ler e compreender esta política antes de começar a trabalhar com crianças.

NOTA: Devolver apenas as duas primeiras páginas assinadas

Em cooperação com

